

**LEI Nº 2.439, DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.363

**Concede Título de Cidadã Tocantinense à Biofarmacêutica  
Maria da Penha Maia Fernandes.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadã Tocantinense à Biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado